



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Comissão de Regimento Interno

**ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 7/2019**

**1. REGISTRO INICIAL.** A Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, instituída nos termos da [Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018](#), reuniu-se nos seguintes dias de junho de 2019:

DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
4/6 (antigo espaço Biblioteca)	14h as 18h	4 horas
11/6 (sala multimeios EJ)	14h as 18h	4 horas
12/6 (Plenário 3)	14h as 17h	3 horas
13/6 (Plenário 3)	8h30 as 18h	8 horas (houve intervalo)
14/6 (Plenário 3)	8h30 as 12h30	4 horas
25/6 (Plenário 3)	14h as 18h	4 horas
<b>TOTAL</b>	<b>6 reuniões</b>	<b>27 horas de trabalho</b>

As reuniões ocorreram nos dias e horários indicados acima, no antigo espaço da Biblioteca e no Plenário 3 (localizados, respectivamente, no térreo e no 10º andar do prédio situado na av. Getúlio Vargas, 265, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900 – Anexo ao Edifício-Sede), e também na sala multimeios da Escola Judicial, situada na avenida do Contorno, 4631, Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-027. Participaram também dos trabalhos o Sr. Murilo Coutinho, Assessor do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, e o Sr. Otávio Moura Valle, Assessor do Desembargador Marcelo Lamego Pertence, bem como, em cumprimento ao art. 86, VII, do [Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal \(Resolução Administrativa SETPOE n. 266, de 12 de novembro de 2015\)](#), o servidor Fábio Avelar Peixoto, atuante na Seção de Normalização (SNORMA), unidade integrante da Secretaria de Documentação (SEDOC).

**2. PAUTA:**

Projeto do Novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Aprovação da Ata N. CRI/6/2019, referentes às reuniões havidas em maio de 2019.
Análise do andamento da revisão do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, aprovado pela <a href="#">Resolução Administrativa SETPOE n. 180, de 15 de dezembro de 2006</a> .
Elaboração de artigos para compor o Projeto do Novo Regimento Interno, baseado na minuta redigida pelo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, entregue à Comissão em 14/11/2018, conforme registrado na <a href="#">Ata N. CRI/5/2018</a> .
Apresentação de propostas de alteração e definição de estratégias de trabalho.

**3. ARTIGOS ANALISADOS:** arts. 212 a 247 do Projeto, a tratar sobre uniformização de jurisprudência (**amicus curiae** e audiências públicas); impedimentos e suspeições; tutela provisória; ação rescisória; pedido de mediação e de conciliação pré-processual de conflitos coletivos e dissídios coletivos; mandado de segurança; **habeas corpus**; **habeas data**; restauração de autos; e recursos (agravo regimental).

**4. DELIBERAÇÕES:** o texto definido pela Comissão de Regimento Interno para os arts. 212 a 247 do Projeto se encontra nos autos da Matéria Administrativa n. 00503-2019-000-03-00-7 MA.

**5. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO PARA JULHO/2019:** decidiu a Comissão que as reuniões em julho de 2019 ocorrerão, a princípio, nos dias 1 e 4, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, respectivamente, no Plenário 3, conforme a disponibilidade da referida sala de sessão.

**6. TÉRMINO.** Nada mais havendo a tratar, eu, Fábio Avelar Peixoto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores desembargadores integrantes da Comissão de Regimento Interno.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho (presidente)

**MARCELO LAMEGO PERTENCE**  
Desembargador do Trabalho

**SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA**  
Desembargador do Trabalho

**MARIA CECÍLIA ALVES PINTO**

Fl. 3 da ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 7/2019.

Desembargadora do Trabalho